DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

III Termo Aditivo ao contrato nº 61/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 11.01.2012 a 10.01.2013. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor global contratual do 2º Termo Aditivo, passando de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), para R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
DATA: 09.01.2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Marcele Gonçalves Antonio / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:7DB21C78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 229/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014916/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: EXPRESSO QUEIROZ LTDA.
CNPJ: 01.537.539/0001-47
Objeto: Fornecimento das Passagens, para Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação e FUNDESC.
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 229/2010.
Prazo: 20 dias, até 14/02/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS 24 de janeiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NEUSA ALICE PEREIRA DE QUEIROZ FERMAU
CPF 175.410.261-15 – Sócia Proprietária
VALÉRIA DE FIGUEIREDO DE QUEIROZ –
CPF 367.588.761-87 - Sócia proprietária

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A36E4CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026874/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 004/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de Obras de Implantação de Rede de Drenagem Pluvial, com 329,00 m, localizada na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, na Vila Cassiano Marcelo, localizada no Município de Amambai – MS.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 110.032,17 (Cento e dez mil trinta e dois reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
17.512.0013.1005.0000 – Const. Ampliação Infra-Estrutura de Saneamento Básico.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de janeiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CE16B0C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 004/12

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 004/12.
Processo Administrativo: 026874/2011
Objeto: Execução de Obras de Implantação de Rede de Drenagem Pluvial, com 329,00 m, localizada na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, na Vila Cassiano Marcelo, localizadas no Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora:
C & C Construtora Ltda
Valor Total: R$ 110.032,17 (Cento e dez mil trinta e dois reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
17.512.0013.1005.0000 – Const. Ampliação Infra-Estrutura de Saneamento Básico..
Data: 27/01/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AF506C2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026580/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de Tacógrafos Digitais, devidamente aferidos, incluindo a mão de obra de instalação, de acordo com a Legislação Vigente, para uso na Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10/02/2012, às 08h30minh (oito horas e trinta minutos), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 24/02/2012, às 8:30 (Oito horas e trinta minutos) mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 09 de fevereiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7FD8AEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/2012

Concede Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 026908/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **VERA LORENZETTI,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional Suporte Pedagógico, Classe "A", CHS 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 01 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EA30C3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023/2012

Concede Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 026962/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **ANTONIO PAULO ANTUNES MARQUES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Padrão I, CHS 40, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 01 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:83C700B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 012/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade empregado público, desempenhará a função de Agente Comunitário de Saúde, Microárea 61, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Vilarinho, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 891,98 (Oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais.
Prazo: 06 de fevereiro de 2012, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FBA02737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 062/2011)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: FLÁVIO WELITON BARBOSA

Término: 09 de fevereiro de 2012, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

FLÁVIO WELITON BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A66C9066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 011/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: OSIEL SATIRITO DE QUADRA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado na qualidade de empregado público temporário, desempenhará a função de Agente Comunitário de Saúde, Microárea 44, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila São Luiz, em substituição ao titular Ramona Donária Soares Tereschuk em afastamento auxilio doença.
Amparo Legal: Artigo 181, § VI da Lei Complementar n.° 004 de 06 de dezembro de 2004, e redação da Lei Complementar n.° 10/2009, de 20 de maio de 2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 398/2009, de 03 de agosto de 2009, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Valor: 891,98 (Oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais.
Prazo: 02 de fevereiro de 2012, e vigorará até o término do afastamento auxílio doença.

Município de Amambai

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Contratante

OSIEL SATIRITO DE QUADRA
Contratado

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C11F1B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2012

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 01 da Quadra nº 01, Vila Presidente Vargas, situado no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Leonel Macinelli, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:48AFCBBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 027921/2012 de 09 de Fevereiro de 2012, **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, nomeada pelo ***Decreto nº 007/2011,*** de 05 de Janeiro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:86D0C6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 027922/012 de 09 de Fevereiro de 2012, **SIMONE DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, nomeada pelo ***Decreto nº 241/2010,*** de 23 de Agosto de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3EA1878A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 047/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Conceder promoção funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, em vista do cumprimento do interstício estabelecido no artigo 22, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008:

NOME	CARGO	SIMBOLO	PADRÃO	REFERÊNCIA	DATA DA AQUISIÇÃO
Leonardo Figueiredo dos Reis	Auxiliar administrativo	ANE	II	7	01/01/2012
Elza da Silva Canepa	ASG	ANE	I	6	01/02/2012
Jerônimo Gomes Colino	Oficial Manutenção	ANE	I	7	01/02/2012
Helio Faustino	ASG	ANE	I	6	
Venâncio Victor da Silva	ASG	ANE	I	8	
Mauricio Biliba da Silva	ASG	ANE	I	8	
Ricardo Gomes de Brito	Ag. Vig. Epid.	ANE	II	3	
Ademar dos Santos	ASG	ANE	I	3	
Adriana Pereira de Souza	ASG	ANE	I	3	
Ana Claudia Cardoso Flores	Aux. Mat. Infantil	ANE	II	3	
Andrea Pereira de Lima	ASG	ANE	I	3	
Aparecida Martins	Aux. Mat. Infantil	ANE	II	3	
Aparecida Silva de Souza	ASG	ANE	I	3	
Claudia Rodrigues Gonçalves	ASG	ANE	I	3	
Denis de Moura Matos	ASG	ANE	I	3	
Edna Amorim Leandro	ASG	ANE	I	3	
Elaine Mendes de Souza	Aux. Mat. Infantil	ANE	II	3	
Erica Nunez de Barros	Aux. Mat. Infantil	ANE	II	3	
Friderberto Dias	ASG	ANE	II	3	
Hudson Oliveira dos Santos	Oficial de Manutenção	ANE	II	3	
Jacqueline Correa Dias	Aux. Mat. Infantil	ANE	II	3	
José Carlos Pacheco	ASG	ANE	II	3	
Josiane Borlinques Paulo	ASG	ANE	II	3	
Luciene Pereira Dias	Aux. Mat. Infantil	ANE	II	3	
Marlete Emilia Leandro	ASG	ANE	I	3	
Murilo Faustino Rodrigues	ASG	ANE	I	3	
Silvia Letícia Bernardes	ASG	ANE	I	3	
Sueli Espindola Ribas	ASG	ANE	I	3	
Vanair Aquino da Silva	ASG	ANE	I	3	

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F799B677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 051/2012

O prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2012, as cedências dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Anastácio, colocados à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Mútua de cedência de pessoal 61/2011:

PRONTUÁRIO	CEDIDO	MUNICÍPIO	PARA/ÓRGÃO ESTADO	CARGO
200272	Tânia Mara Barbosa Icety	Campo Grande	CEI Zedu	Professora
200630	Vera Ferreira Lopes Brum	Campo Grande	Secretaria de Estado de Saúde	Dentista
200488/01	Laudecir dos Santos	Campo Grande	EE Profª Maria Clarinda Mendes de Aquino - Campo Grande/MS/SED	Professora

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Anastácio/MS, 09 de fevereiro de 2012

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EC0047E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMS DEZEMBRO 2011

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Receita
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	1.509.995,22C	352.650,10C	1.862.645,32C
RECEITAS CORRENTES	1.509.995,22C	162.650,10C	1.672.645,32C
RECEITA PATRIMONIAL	19.662,77C	2.622,51C	22.285,28C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.488.539,84C	160.027,59C	1.648.567,43C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.792,61C	0,00	1.792,61C
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	190.000,00C	190.000,00C
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	190.000,00C	190.000,00C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	8.119.384,93C	869.723,54C	8.989.108,47C
DESPESA A PAGAR	4.575.110,54C	236.059,98C	4.811.170,52C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	4.575.110,54C	236.059,98C	4.811.170,52C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	2.964.242,36C	566.143,12C	3.530.385,48C
SALARIO FAMILIA	3.250,68C	290,36C	3.541,04C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	2.960.991,68C	565.852,76C	3.526.844,44C
CONSIGNACOES	580.032,03C	67.520,44C	647.552,47C
INSS	141.308,93C	26.265,33C	167.574,26C
IRRF	201.149,43C	17.540,52C	218.689,95C
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	441,06C	0,00	441,06C
ISSQN	38.624,73C	3.282,86C	41.907,59C
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.628,02C	0,00	3.628,02C
EMPRESTIMO HSBC	226,44C	0,00	226,44C
SEGURO DE VIDA HSBC	132,84C	12,20C	145,04C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	679,26C	836,85C	1.516,11C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	133.312,50C	14.512,10C	147.824,60C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	13.629,75C	948,20C	14.577,95C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	391,60C	35,60C	427,20C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	46.507,47C	4.086,78C	50.594,25C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			72.132,31
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		3.347,90	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		68.784,41	
TOTAL GERAL	9.629.380,15	1.294.505,95	10.923.886,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Despesa
91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.575.110,54	236.059,98	4.811.170,52
SAÚDE	4.575.110,54	236.059,98	4.811.170,52

DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	4.751.399,59	805.627,45	5.557.027,04
PAGAMENTO DE DESPESAS	4.205.311,06	688.510,16	4.893.821,22
PAGAMENTO DE DESPESAS	3.704.909,35	668.377,66	4.373.287,01
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	500.401,71	20.132,50	520.534,21
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	3.250,68	290,36	3.541,04
SALARIO FAMILIA	3.250,68	290,36	3.541,04
CONSIGNACOES	542.837,85	116.826,93	659.664,78
INSS	126.406,42	53.280,15	179.686,57
IRRF	201.086,73	17.603,22	218.689,95
PAGTO DE RESSARCIMENTO ERARIOS PUBLICOS 441,06		0,00	441,06
ISSQN	38.281,24	3.626,35	41.907,59
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	0,00	3.628,02	3.628,02
EMPRESTIMO HSBC	0,00	226,44	226,44
SEGURO DE VIDA HSBC	71,84	73,20	145,04
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	679,26	836,85	1.516,11
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	118.913,85	28.910,75	147.824,60
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	10.546,63	4.031,32	14.577,95
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	391,60	35,60	427,20
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	46.019,22	4.575,03	50.594,25
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			555.688,54
BANCOS C/MOVIMENTO		72.641,95	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		72.641,95	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		483.046,59	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		424.876,54	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		58.170,05	
TOTAL GERAL	9.326.510,13	1.597.375,97	10.923.886,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

SILVIA ROSENBAUM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8B9E2CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010

Resolução CMAS Nº 02/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), com o valor de R$ 2.501,72 (dois mil e quinhentos e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Proteção Básica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:C28C8BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 03/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Piso Fixo MD/CP/II-MSE, com o valor de R$ 37.833,74 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Medidas Socioeducativas (Proteção Social Especial).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:6D373525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 04/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Piso Básico Variável, com o valor de R$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Proteção Básica- sementinhas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:5D093B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 05/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Piso Fixo MD/CP/II, com o valor de R$ 701,57 (setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Proteção Especial- Creas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:8BD4C1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 06/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Índice de Gestão Descentralizada (IGD), com o valor de R$1.915,77 (hum mil novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Proteção Básica- Bolsa Família.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:F087C903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 07/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, com o valor de R$ 4.333,70 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Proteção Básica- Cras.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:5F8FE604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 08/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Adolescente, com o valor de R$ 44,19 (quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Proteção Social Básica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:A08CDB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 09/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo do recurso federal denominado Piso Básico de Transição, com o valor de R$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - O Recurso tem sua origem no Cofinanciamento do M.D.S. – Ministério do Desenvolvimento Social, para utilização em Proteção Social Básica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:31469490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 10/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro oriundo da secretaria de Estado de Fazenda denominado Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, com o valor de R$ 205,76 (duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:4455CB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 11/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 06 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Fica assim composta a comissão de visitação e fiscalização:
Rosileide Alves Barbosa – Presidente;
Maria Clarice Ribeiro Monteiro – Membro;
Maria Neuza Fedozzi Sanches – Relatora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:286D5FD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município de Bodoquena.

ABERTURA DA SESSÃO: 24 de Fevereiro de 2012
HORAS: 08h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 08 de Fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:252CB3BB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 020/2012

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA

ARTIGO 1º- Fica constituída a Comissão Municipal de Concurso Público, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso

Público a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º- A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

a) Presidente: Afonso José de Carvalho
b) Membro: José Marcio Napolitano
c) Membro: Marineis Ferreira Guedes
d) Membro: Euder Clemente Barcelos

ARTIGO 3º – Fica constituído, suplentes à comissão Municipal de Concurso Público, que atuará no impedimento do Presidente ou membro da Comissão que trata o Artigo 2º deste Decreto.

O impedimento dar-se-á quando necessitar de apreciação de recursos oriundos de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena, que tenha parentesco com algum membro da comissão.

ARTIGO 4º - A suplência a Comissão é composta com os seguintes membros:

Maria Lucia Pereira Barcelos
Rosangela Dias de Brito
Adão Ferreira Vital
Maristela Silveira da Silva

ARTIGO 5º - À Comissão de Concurso Público compete:

I – expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao concurso;
II – receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;
III – coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas escritas, práticas e de títulos;
IV – designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas;
V – receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
VI – fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;
VII – requisitar da administração municipal recursos financeiros, materiais e humanos necessários a execução do concurso público;
VIII – dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do concurso público.
Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Concurso Público, no desempenho de suas atribuições será assessorada por profissionais ou empresa contratada para esse fim.

ARTIGO 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 01 de fevereiro de 2.012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:EAC70D09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte, para os munícipes e acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.
Vencedor(es):
Empresa: João Souza Nogueira ME.
Valor: R$ 136.550,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e cinqüenta reais).
Data: 08/02/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:51A961DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 03

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 3/2012, Processo nº. 38/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Pedagógicos para implementação do sistema de ensino com assessoria pedagógica, para as empresa (s) vencedora (s):
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA ME R$: 58.425,00
Brasilândia – MS, 09/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3DE9D872

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 05

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 05/2012 - Processo n° 357/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Assentamento Mutum, Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): CONSTRUTORA PREMYER LTDA R$: 638.730,14
Brasilândia – MS, 08/02/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7FFB7EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 16 PROCESSO 719

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços revisão de 40.000 KM de veículo de transporte escolar - Micro Peugeot/Boxer Modelo M330M23S Ano 2010 Placa HTH 3352.
Processo: 719/ 2012
Favorecido: NOROMAK VEICULOS LTDA - PRES. PRUDENTE
Valor Estimado: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)
Brasilândia/MS., 09/02/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Sec. Munic. de Plan e Finanças
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:169E5275

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 30/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 30/2012 - Processo n° 339/2012.
Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar (camisetas).
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MRS CONFECÇÕES LTDA-ME 8.317,74 (oito mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)

Brasilândia – MS, 08/02/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Termo de Homologação
Homologo o resultado do Pregão nº. 30/2012, Processo nº. 339/2012,
Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar (camisetas), para a(s) empresa(s) vencedora(s):
MRS CONFECÇÕES LTDA-ME R$: 8.317,74
Brasilândia – MS, 09/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:757FB07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 473/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Prestador de Serviços para reforma de estofados de veículos do transporte escolar, visando atender Secretaria Municipal de Educação.
Processo: 473 /2012.
Favorecido: ALESSANDRO BARBOSA DE FREITAS.
Valor: R$: 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais)
Brasilândia/MS, 09/02/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de P. e Finanças
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:47B30D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 713/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 38/2.012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos de passeio, caminhões, caminhonetes, vans, tratores e maquinas no município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2.012, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 27/02/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 09/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7F80877E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 023/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora **MARIA APARECIDA BOMFIM SILVA**, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.488/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.
Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5F7715D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 024/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora **KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES**, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela

Lei nº. 1.488/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.
Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:16279A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 025/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora **IVONE MOURA DE MATOS MANHÃES**, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.488/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A18739EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 026/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora **BELARMINA PEREIRA DO CARMO**, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º - Geografia, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.488/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.
Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9C89E97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 027/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora **DILEUSA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF/II, símbolo ESF, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.
Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:79297050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 028/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera o Servidor Ricardo Rispoli de Sousa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o Servidor Ricardo Rispoli de Sousa, no cargo em Comissão de Diretor de Divisão III da Indústria e Comércio-PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2012.

Camapuã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3F9F752A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 306/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Engeter Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para construção de uma sala de aula na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em decorrência da autorização contida no Processo nº 098/2011, Carta Convite nº 025/2011.
Fundamentação: Artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a cláusula quarta do referido contrato, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 9.609,28 (nove mil seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademir de Oliveira Ávila.
Data: 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:761631D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 049/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Olivaldo José de Lima.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar Técnico, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais), mensais num total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 27.812.0016.2028.000 – Incentivo ao Desporto Amador, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 03/02/2021 à 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Olivaldo José de Lima.
Data: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FD5E922C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº031/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Adão Vareiro Batista
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, pelo período de 31 de janeiro até 31 de dezembro de 2012, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

13	mel, pacote 1kg de ótima qualidade. Cor e cheiro característico	330		11,50	3.778,50
15	Rapadura em tabletes de 41 gramas, acondicionadas em embalagem individual de polietileno (plástico transparente)	7.500		0,45	3.375,00

Pagamento: O pagamento para o grupo informal será da seguinte forma:
Grupo Informal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 7.153,50 (sete mil cento e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos);
Dotação:02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer – 12.306 Alimentação e Nutricional – 12.306.0012 Alimentação Escolar – 12.306.0012.2020.0000 Programa Nacional de Alimentação escolar-3.390.30.00 material de Consumo
Vigência: até 31 de dezembro de 2012, a partir da assinatura do presente contrato, para o fornecimento de todo o produto.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Adão Vareiro Batista
Data: 31/12/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F92D5B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº050/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdilena Dias Portugal
Objeto: A contratada trabalhará como auxiliar de serviços gerais, em substituição a servidora Lucinda Souza de Paula que se encontra de licença médica, com jornada de 40 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação: 020800 Secret. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000; Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado.
Prazo: a partir de 06/02/2012 até 18/04/2012
Remuneração: A Contratada terá a remuneração de R$ 622.00, (seiscentos e vinte e dois reais), mensais.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Valdilena Dias Portugal
Data: 04/02/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:23B0F0AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012 DISPENSA Nº 002/2012
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Spielmann & Spielmann Ltda
OBJETO: Constitui o objeto execução de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Caracol – MS.
VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte Reais), para todos os fins de direito.
DO PRAZO: Da data de sua assinatura até 31/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ. 2017 Gerenciamento das Politicas da Saúde
10.122.0006 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor 7.920,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 06 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

*Republicado por ter saído no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL de 20/01/2012, pág. 509, com incorreção no original.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F0EEA4ED

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 008/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER afastamento sem remuneração por 01 (UM) ano, ao funcionário NILTON KAZUO AOKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Janeiro de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:360EF938

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a opção do Município de Caracol - MS pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Caracol foi incluído, obrigatoriamente, no regime especial de pagamento de Precatórios, vez que na data da entrada em vigor da EC n. 062/2009 estava em mora com Precatórios Judiciais;

CONSIDERANDO que a opção escolhida anteriormente pelo Decreto Municipal n. 44/2009 foi totalmente equivocada vez que o percentual calculado foi feito com base na Receita Corrente Líquida Mensal e não anual;

CONSIDERANDO que estando obrigatoriamente inserido no regime especial para pagamento de Precatórios o Município tem o prazo de até 15 (quinze) anos para pagamento de seus débitos judiciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Caracol - MS, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Caracol opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento,na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Os depósitos serão efetuados em conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no Quadro Mural do Paço Municipal e posterior publicação na Imprensa, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:31A90D14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021-2012

Processo nº 008/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 15.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), LUBRIFICANTES, ÓLEO DE FREIOS, FILTROS DE AR E ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 46.910,00 (quarenta e seis mil e novecentos e dez reais)
Vigência: 08/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:05B53FFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2012

Processo nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DANIEL DIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 20.462,79 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 08/12/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Daniel Dias, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A21C7E74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012

Processo nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 17.161,18 (dezessete mil e cento e sessenta e um reais e dezoito centavos)

Vigência: 08/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9D1F39F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

Processo nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 11.136,59 (onze mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 08/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:816D242F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012

Processo nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JOSE EDUARDO LEONARDI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 08/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Eduardo Leonardi, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9305439B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012

Processo nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ITACIR SEVERINO ORO-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO 45 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-12.361.402-2.009-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência: 08/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Itacir Severino Oro, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BB257B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012

Processo nº 007/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ENZO VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo ambulância-UTI, zero quilômetro, ano/modelo 2012/2012, na cor branca, motor 2.3 com potencia mínima de 127cv, a diesel, comprimento mínimo 5.599 mm, largura mínima 1.998mm, altura mínima 2.450mm, cilindrada mínima de 2.287cc, injeção eletrônica, direção hidráulica, 05 marchas à frente e uma a ré, ar condicionado duplo, freios com comando a pedal: dianteiro a disco ventilado e traseiro disco rígido, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 80 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes do Convênio nº 19.299/2011-245/2011 e contrapartida deste Município.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.302.405-2.055-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 172.128,00 (cento e setenta e dois mil e cento e vinte e oito reais)
Vigência: 08/02/2012 à 31/07/2012
Data da Assinatura: 08/02/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Nilson Barbosa Machado, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:84F3F753

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 11 /2012 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

" CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para tratar de interesse particular (TIP), a servidora **ADRIANA ORIBES DE SOUZA DIAS,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA Nível III**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 01 de Fevereiro de 2012, á 01 de Fevereiro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A615B0B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 15 /2012

" REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Revoga a Portaria n° **127/2009,** do servidor **CLAUDIO BOSZCZOVSKI,** ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, a contar de **01/ Fevereiro/ 2012.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E39EE7B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 20/ 2012

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2012, o servidor **RAFAEL TRINDADE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR Nível III, nomeado através da portaria nº 86 /2007.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:1F3098F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a manutenção com fornecimento de peças da Pá Carregadeira Caterpillar 924G, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 046/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2012

FAVORECIDO: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

VALOR: R$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais).
Iguatemi-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8224BF37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2012
Processo Nº. 046/2012
Dispensa de Licitação Nº. 025/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Rodamotriz Comercio de Peças Ltda - ME**
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção da transmissão da Pá Carregadeira Caterpillar 924G, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-15.452.0009.2060-3.3.90.39-206– Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Manutenção da Atividade do Recurso do CIDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr JOÃO ANTONIO BELLOW (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F507D3B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 010/2012
Processo **Nº. 046/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 025/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME.**
Objeto: aquisição de peças para a manutenção da transmissão da Pá Carregadeira Caterpillar 924G.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-12.364.0006.2057-4.4.90.52.079 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura – Manutenção das Atividade do Recurso do CIDE – Material de Consumo.
R$ 3.148,00 (três mil cento e quarenta e oito reais).
Prazo: A entrega deverá ser imediata
Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *JOÃO ANTONIO BELLON* (RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:92E54539

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2012
Processo nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-055

Valor: R$ 47.060,00 (quarenta e sete mil e sessenta reais)
Vigência: 30/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 30/01/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0E8E8F3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2012
Processo nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-055
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-056
Valor: R$ 77.991,05 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos)
Vigência: 30/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 30/01/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1BA07327

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2012
Processo nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-055
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-056
Valor: R$ 72.160,91 (setenta e dois mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos)
Vigência: 30/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 30/01/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:ADA142C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2012
Processo nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-055
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-056
Valor: R$ 69.877,23 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)
Vigência: 30/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 30/01/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo José Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:34E9DF85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 047/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2012

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 27 de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 07 de Fevereiro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A3368C1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 048/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2012

O **MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS)**, de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta e Fitas para Impressoras Matriciais para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 23 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 07 de Fevereiro de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:6F4D6F9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 051/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de uma Mini-Carregadeira Sobre Rodas, Nova, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de Fevereiro de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 09 de Fevereiro de 2012.
ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8EA971C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 010/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 002/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal de nº. 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, com o CNPJ sob o nº. 13.861.454/0001-07, com o valor total de **R$ 7.950,28 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:745FD23E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2°. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 070/2011

N°. Processo: 079/2011. Tomada de Preços de n°. 002/2011. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: vila maria franco, loteamento social vila ingazeiro e bairro jatobá conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, 123/06 e suas alterações. Vigência do Contrato: 7/6/2011 á 6/10/2011. Data de Prorrogação do 2°. Aditivo: 7/2/2012 á 6/6/2012. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 7/2/2012. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:831FA4AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 011/2012
Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I do Art. 24 da Lei Federal de nº. 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **CAÇÃO & STIIRMER LTDA-ME**, com o CNPJ sob o nº. 04.955.783/0001-18, com o valor total de **R$ 14.545,08 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6335CF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 003/2012

O Sr°. Presidente e os membros da C.P.L., ao 9° (nono) dia do mês de fevereiro de 2012, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 013/2012, na modalidade de Convite de n°. 003/2012, que trata da contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços na organização de shows e estruturas adequadas para realizar o carnaval 2012 do aniversário do município de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, a seguinte empresa: BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.153.141/0001-70, no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 9/2/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7D2510B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CONTRAPOSIÇÃO DE RECURSO

Exmo. Senhor
Paulo Eurico Franco Espindola
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Laguna Carapã MS

Venho através deste solicitar ao Presidente de licitação Sr. Paulo Eurico Franco Espindola que seja mantido o resultado do certame do Pregão Presencial N.º 01/2012, realizado no dia 26.01.2.012, às 08:00 horas, conforme registro da Ata da Sessão realizado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã MS.

Solicitamos desconsiderar o recurso impetrado pelo do Auto Posto Urtigão Ltda, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomassul, N.º 0519, uma vez que a legislação vigente sobre a oferta só se torna inexeqüível se o valor for 30% (trinta por cento) inferior ao orçado, conforme artigo 1.2 do edital.

Sendo assim, o preço ofertado conforme registrado na Ata do Pregão Presencial 01/2012, será por nós honrado e estamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida, e temos plenas condições de entrega.

Laguna Carapã MS, 06 de fevereiro de 2.012

IRINEU CASSOL
Sócio Proprietário

AUTO POSTO CATUCHO LTDA
CPJ: 33.779.216/0001-56

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D4179F1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada
Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP,** a fim de prestar serviços especializados ao município de Miranda/MS, na prestação de serviços especializados de auditoria sobre dívida previdenciária do Município, com a finalidade da realização de auditoria e recuperação de créditos que este município possui perante a Receita Federal.

Miranda/MS, 07 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FA580A7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012 – CONVITE Nº 003/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **SOMAVILLA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA (CENTRO SUL AMBIENTES PLANEJADOS).**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de móveis planejados sob medida/material permanente (balcão, armário, berço e cozinha planejada em MDF) para uso no CEINF Vó Emiliana no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 55.929,00 (Cinqüenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove Reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Vinícius Antonio Dalcin, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:93AC9575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012 – CONVITE Nº 004/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **SASSI E RODRIGUES LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos/material permanente para atendimento das necessidades do sistema de Educação básica para o CEINF/ VÓ EMILIANA no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 38.129,79 (Trinta e oito mil, cento e vinte e nove Reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alethéia Patrícia Sassi, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:12B4EC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012 – CONVITE Nº 004/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos/material permanente para atendimento das necessidades do sistema de Educação básica para o CEINF/ VÓ EMILIANA no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 32.784,74 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro Reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012.

ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Robson Jangrei Berghetti, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:57D01726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012 – CONVITE Nº 004/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos/material permanente para atendimento das necessidades do sistema de Educação básica para o CEINF/ VÓ EMILIANA no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 2.659,99 (Dois mil, seiscentos e cinqüenta e nove Reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Sérgio Duarte Coutinho Junior, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5283594E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Justificativa nº. 008/2012 Processo nº. 099/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0523 do dia 09 de Fevereiro de 2012.
ONDE SE LÊ: MANDANDO N° 029.2012/000678-8
LEIA–SE: MANDADO N° 029.2012/000678-5
Naviraí (MS), 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:157DD867

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2012 PROCESSO Nº. 099/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 008/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - Objeto: CONTRAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOURADENSE, CNPJ. N° 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANTOPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO, ATENDIMENTO AO PACIENTE ELIZEU CRISTALDO, CONFORME MANDADO ATRAVÉS DOS AUTOS N° 0004558-35.2011.8.12.0029, MANDADO N°.029.2012/000678-5.
PRAZOS: 08/02/2012 A 07/04/2012 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Marco Aurélio de Camargo Areias.
Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:DA668133

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 100/2012 – Dispensa Por Limite nº. 037/2012. Favorecido: Farmácia Do Povo Ltda – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARMÁCIA DO POVO LTDA - ME, CNPJ N°. 09.491.716/0001-03, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E, COM PORCETAGEM DE DESCONTO DE 25% (VINTE E CINC0) POR CENTO SOBRE A TABELA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, PARA SEREM ULTILIZADOS POR PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL E FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030.33.90.32 (R 269). Data da Ratificação: 09.02.2012

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:D286D47C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2011

Processo nº 004/11 – Pregão Presencial nº 002/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Clinica Médica Santa Ana Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 80.964,00 totalizando o valor de R$ 161.928,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e oito reais) e Clausula Sexta – do Prazo, prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses que passa a vigorar até o dia 04/02/2013, sendo que o pagamento da ultima parcela até o dia 04/03/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Maria Crisitina Tezolini Gradela, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 25 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9E6022C5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 549/12

PROCESSO Nº. 696/11 – PREGÃO Nº. 229/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM FAMILIAS, DESENVOLVIDOS PELA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- VALOR: R$ 778,30 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 31/01/12 –

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:1B8D61FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 550/12

PROCESSO Nº. 696/11 – PREGÃO Nº. 229/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM FAMILIAS, DESENVOLVIDOS PELA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- VALOR: R$ 4.992,40 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 31/01/12 –

CLECI FORTUNATI SOUZA–
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:61C338E1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 551/12

PROCESSO Nº. 696/11 - PREGÃO Nº. 229/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM FAMILIAS, DESENVOLVIDOS PELA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- VALOR: R$ 4.044,08 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 31/01/12 –

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:DB2F2917

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2012

PROCESSO N. º 808/2011 - PREGÃO N. º 270/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA SHAKESPEARE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 01/02/2012 a 30/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 5.451,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 123). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Wagner Moura Gomes. Naviraí – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:CDE32307

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2012

PROCESSO N. º 808/2011 - PREGÃO N. º 270/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA SHAKESPEARE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 01/02/2012 a 30/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 37,76 (trinta e sete reais e setenta e seis centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 123). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Luís Alberto Camponez Petenatti. Naviraí – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:94CB6586

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2012

PROCESSO N. º 807/2011 - PREGÃO N. º 269/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: HIDRO E ELÉTRICA MOURA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. PRAZO: 01/02/2012 a 30/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.821,72 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-44.90.51 (R 126). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Wagner Moura Gomes. Naviraí – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:8122BFBC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2012

PROCESSO N. º 807/2011 - PREGÃO N. º 269/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. PRAZO: 01/02/2012 a 30/05/2012 - VALOR TOTAL: R$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-44.90.51 (R 126). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Luís Alberto Camponez Petenatti. Naviraí – MS, 01 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:A0B65274

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 012/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPO ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS E EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Vencedoras: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, com os itens: 001, 003, totalizando o valor de R$ 2.044.820,00 (dois milhões quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais) e SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o item 002, totalizando o valor de R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 012/2012 referente ao Pregão Presencial nº 009/2012 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 038/11;

César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 034/11; Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 027/11; Fellipe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 083/11; Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 031/11; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 035/11; João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 036/11; Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 032/11; Ana Maria Coelho Fonte, Assessora de Gabinete e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 033/11 e Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 030/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 012/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012. Naviraí, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:8D5BF57B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2012

PROCESSO N. º 807/2011 - PREGÃO N. º 269/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. PRAZO: 08/05/2012 a 07/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-44.90.51 (R 126). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Antônio Fransual Macedo Moreira. Naviraí – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F17C987D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2012

PROCESSO N. º 808/2011 - PREGÃO N. º 270/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA SHAKESPEARE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 09/02/2012 a 08/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 123). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Antônio Fransual Macedo Moreira. Naviraí – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0D026EB6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2012

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº. 015/2011 Processo nº. 800/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0510 do dia 23 de Janeiro de 2012.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 20/01/2012 À 19/08/2012
LEIA–SE: PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço
Naviraí (MS), 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7A8D7EB0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 024/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À ELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO", PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO RAMO, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para retificação no Edital.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4A13DA66

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo nº. 805/2011 Pregão Presencial nº. 267/2011 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS CLIMATIZADORES, NOVOS, PARA SEREM INSTALADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, informou que a mesma foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454. Naviraí, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C12E6FF5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2012

PROCESSO N. º 033/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ONDE SERÁ INSTALADA A CRECHE "SONHO DE CRIANÇA". PRAZO: 09/02/2012 a 08/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 7.364,10 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30 (R 1666). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Raquel Engel Lorenzon. Naviraí – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:C23FD34B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 013/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P 45, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 013/2012 referente ao Pregão Presencial nº 010/2012 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 013/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012. Naviraí, 09 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:072E84D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 033/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:585649EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 034/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9E8E7561

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 035/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9A9B2F49

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2012 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO: ETAPA 1 – ILUMINAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL PARAÍSO DAS ÁGUAS; ETAPA 2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM CANTEIROS CENTRAIS NAS AVENIDAS JATEÍ, NELCI GONÇALVES SIMAS E BATAGUASSU E ETAPA 3 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL EM CANTEIROS CENTRAIS NAS AVENIDAS JOÃO RIGONATTO, DOS OPERÁRIOS, CEMAT, MIGUEL SOTANI E TRIÂNGULO DA AVENIDA AMAMBAÍ, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 27/02/2012 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:89889E2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOSÉ MARTINS FLORES" LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE E, JOSÉ CARLOS DA SILVA" LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 28/02/2012 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:37DB1D82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O AUMENTO DE REPASSE FEITO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS, PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2011.
FORMA DE PAGAMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS. VALOR TOTAL DE R$ 6.336.950,05. DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO É DE R$ 2.948.656,81 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), A SER REPASSADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: INCENTIVO FEDERAL À CONTRATUALIZAÇÃO R$ 259.891,81, INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SUS - INTEGRASUS R$ 68.343,36, RECURSOS MAC R$ 2.314.061,64, RECURSOS MAC/FAEC R$ 173.160,00, RECURSOS PARA EXAMES DE RAIO-X R$ 36.000,00, RECURSO PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA R$ 97.200,00. DO ESTADO: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO É DE R$ 1.689.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) A SER REPASSADO PELO FUNDO ESPECIAL DO ESTADO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: INCENTIVO ESTADUAL À CONTRATUALIZAÇÃO R$ 1.029.000,00, PROGRAMA DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA R$ 660.000,00. DO MUNICÍPIO: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO É DE R$ 1.603.293,24 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS), A SER REPASSADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO HOSPITAL CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO, JUNTAMENTE COM OS RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELO ESTADO: INCENTIVO MUNICIPAL À CONTRATUALIZAÇÃO R$ 26.493,60, RECURSO PARA REMOÇÃO 24 HORAS R$ 120.000,00, E, PRONTO SOCORRO R$ 1.552.799,64.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.000.4-2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 - 14 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0004-2.040 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43 - 02 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.90.39 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 - (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO HAVER, DE COMUM ACORDO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE PERMITIDO EM LEI.
DATA DO DOCUMENTO: 11 DE JANEIRO DE 2012.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
JAIR ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6D9EE5D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo comercial, localizado na Avenida "D", no Parque Industrial "Antonio Ovídio I", Lote 03 – B", nesta cidade de Paranaíba-MS, no período de 01/02/2012 à 31/12/2012, destinado ao funcionamento da empresa F. C. Ind. e Com. Elétricos e Eletrônicos Ltda, sob a responsabilidade da Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo..
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2012.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012.
FAVORECIDO: INSULMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SUL MATO-GROSSENSE LTDA.
VALOR: R$88.687,50 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais, mês vencido, no valor de R$ 8.062,50 (oito mil sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) cada, referente ao período de 01/02/2012 à 31/12/2012.
PRAZO: 11 (onze) meses referente ao período de 01/02/2012 a 31/12/2012.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente**.**
Paranaíba-MS, 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BD512F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de ***SERVIÇOS MÉDICOS*** na especialidade de ***ORTOPEDISTA***, para atender a consultas e procedimentos de revisão de troca de aparelho gessado, tratamento conservador de fraturas e lesões, redução incruenta entre outros, a serem realizadas no Posto Central e na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, por um período de 11 (onze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, classificada com valor mensal de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e com proposta no valor total de R$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9EF8B0F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 020/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ***ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEMANAL EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE***, sendo: cadeiras odontológicas, aparelhos médicos hospitalares e aparelhos médicos de fisioterapia com reposição de

peças danificadas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 10 (dez) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: MARIA PAULA DA CUNHA-ME, classificada com proposta no valor mensal estimado de R$4.000,00 (quatro mil reais) e com proposta no valor total estimado de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
WILMAR NUNES LOPES

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:503E09B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 166/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME, classificada nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70 e 71, com proposta no valor de R$181.416,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais) e **SUPERMERCADO SANTANA LTDA**, classificada nos itens nºs 08, 09, 11, 12, 16, 17, 23, 25, 30, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 56, 60, 62, 65 e 66, com proposta no valor total de R$329.333,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais), perfazendo valor global de R$510.749,00 (quinhentos e dez mil setecentos e quarenta e nove reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A1107470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 167/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de ***HIGIENE E LIMPEZA***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, classificada nos itens nºs 01, 11, 22, 28, 39, 40, 41 e 42, com proposta no valor total de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais**); M. A. PROENÇA-ME**, classificada no item nº 10, com proposta no valor total de R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais) e **SUPERMERCADO SALOME LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 02 ao 09, 12 ao 21, 23 ao 27, 29 ao 38, 43 ao 49, com proposta no valor total de R$64.637,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), perfazendo valor global de R$114.587,50 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)..

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB993CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 175/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do(A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.

EMPRESA CLASSIFICADA: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, classificada nos itens nºs 06, 10, 11, 13, 14, 21, 27, 46, 58, 59, 70, 76, 80, 85, 89, 95, 99, 100, 101, 104, 129, 130 e 138, com proposta no valor de R$26.577,29 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos); **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** classificada no item nº 110, com proposta no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais); **CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 02, 03, 07, 24, 32, 40, 41, 47, 49, 55, 108, 118 e 122, com proposta no valor de R$16.939,21 (dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos); **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 08, 22, 51, 56, 67, 78, 93, 94, 114, 123, 131, 136 e 140, com proposta no valor de R$30.221,54 (trinta mil duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos); **PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 01, 15 e 126,com proposta no valor de R$1.230,10 (um mil duzentos e trinta reais e dez centavos); **HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA**, classificada nos itens nºs 19, 20, 33, 61,63 e 143, com proposta no valor de R$5.250,70 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais e setenta centavos); **DIMACI/PR MAT. CIRURGICO LTDA**, classificada nos itens nºs 12, 28, 62, 74, 84, 132 e 139, com proposta no valor de R$22.348,40 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, classificada nos itens nºs 44, 86, 87, 90 e 91, com proposta no valor de R$9.689,00 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, classificada nos itens nºs 17, 26, 37, 38, 42, 53, 68, 71, 98, 106, 107, 125, 135 e 144, com proposta no valor de R$11.725,78 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, classificada nos itens nºs 05, 09, 23, 35, 45, 48, 52, 54, 83, 105, 111, 115, 116, 119, 124, 127, 134, 137 e 147, com proposta no valor de R$14.630,65 (quatorze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); **SODROGAS DIST. MED. MAT. MED. HOSP. LTDA**,

classificada nos itens nºs 34, 43, 64, 66, 75, 88, 117 e 142, com proposta no valor de R$7.279,01 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e um centavos); **VILLA MED COMERCIAL HOSPÍTALAR LTDA-ME**, classificada no item nº 36, com proposta no valor de R$8.293,45 (oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), **PRO REMÉDIOS DIST PRODUTOS FARM. COS LTDA**, classificada nos itens nºs 04, 16, 18, 25, 29, 30, 31, 39, 50, 57, 65, 69, 72, 73, 77, 79, 82, 92, 96, 97, 102, 103, 109, 112, 113, 120, 128, 133, 141, 145 e 146, com proposta no valor de R$26.917,47 (vinte e seis mil novecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R$182.422,59 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

OS ITENS NºS 60, 81 E 121 FORAM FRACASSADOS

Adjudicada pelo(a) Pregoeiro(a)
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a)

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EDAC5542

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 012/2012

Revoga a Portaria 010/2011, que concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 010/2011, de 12 de janeiro de 2011, que concedeu prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI,** Matricula 382, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4C3AFB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2012 EM 08 DE FEVEREIRO 2012

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº950 no seu Art. 16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. ANTONINO ANGELO DA SILVA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município, a ASSOMASUL e SEBRAE/MS, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do município;
II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A4B6989F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2012 EM 08 DE FEVEREIRO 2012

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº950 no seu Art. 16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. LUCAS DA SILVA PRADO** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município, a ASSOMASUL e SEBRAE/MS, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123/06, resultado da parceria entre a Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do município;
II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B30F6527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2012

Nomeia o Sr. ANDERSON APARECIDO COLLIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500, com representação de 100%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear o Sr. **ANDERSON APARECIDO COLLIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500 com representação de 100%, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8520E1AB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 012/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de mão de obra para execução de um conjunto de serviços relativos ao período chuvoso, no perímetro urbano do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de acordo com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 105.655,60 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA em até trinta dias após a execução do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, de acordo com medição.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias das GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEMILTON DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:0DA2163B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2012
MODALIDADE CONVITE N. 001/2012 – TIPO MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA NAS ÁREAS DE LIMPEZA, HIDRÁULICA, VIGILÂNCIA, JARDINAGEM e REPAROS EM GERAL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 17/02/2012, às 9 horas.
LOCAL: na sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 09 de fevereiro de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:AF7D35AB

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012
MODALIDADE CONVITE N. 003/2012 – TIPO MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados

que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas de informática com atendimento técnico especializado dos seguintes módulos: Softwares Integrados de Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro; Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Compras, Licitações e Almoxarifado; Patrimônio Público; Recepção; Frotas; Legislativo; Controle Interno; Protocolo via web e Portal Transparência das Contas Públicas via web, com conversão da base de dados, implantação dos softwares e treinamento dos usuários.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 23/02/2012 às 09 horas
LOCAL: na sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 09 de fevereiro de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:6A644DD3

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012
MODALIDADE CONVITE N. 002/2012 – TIPO MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM (na sede da Câmara, no perímetro urbano e fora do perímetro urbano)
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 17/02/2012 às 13 horas e 30 minutos
LOCAL: na sala de Reuniões da Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 09 de fevereiro de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:85A385FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Constitui e nomeia a comissão organizadora do concurso público para o quadro de pessoal da prefeitura municipal de são gabriel do oeste/ms e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Fabiano Gomes Feitosa; Marileine Valentini Zanella e Manoel Eduardo Maciel Corrêa.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pelo servidor Fabiano Gomes Feitosa.

Art. 3º. À Comissão Organizadora compete o acompanhamento e fiscalização de todo o concurso, devendo as decisões ser aprovadas pela maioria de seus membros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2.012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:0E9866AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Regulamenta o artigo 156, inciso XIII, da Lei Complementar nº 28/2007, de 19 de abril de 1997, e alterações posteriores, que trata da gratificação de plantão em serviço de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,
Decreta:

Art. 1º A gratificação de plantão de serviço em saúde instituído no inciso XIII do art. 156 da Lei Complementar nº 28/2007, de 19 de abril de 2007, pela Lei Complementar nº 65/2009, de 19 de junho de 2009, constitui vantagem financeira a ser concedida a servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde pela execução de ações inerentes às atribuições de seu cargo e função, além de sua carga horária normal de trabalho.

Art. 2º A vantagem pecuniária, de que trata este Decreto, somente será concedida mediante justificativa da necessidade da realização dos trabalhos em condições especiais ou excepcionais, em programação elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A programação de escala de plantões deverá conter nome do servidor, cargo, quantidade de plantões, data e horário da realização dos plantões e justificativa para sua realização.

Art. 3º Será concedido a gratificação de plantão aos servidores que executam suas atribuições, fora do expediente diário da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes circunstâncias:

I - Eventualmente, em decorrência de falta de pessoal ou de afastamento temporário de servidor, para evitar o comprometimento das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
II - Extraordinariamente, para prestação de serviço essencial e ou emergencial, para correção imediata de paradas imprevistas de equipamentos indispensáveis, ou de eliminação de ocorrências fortuitas que possam comprometer o andamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como em ações e

campanhas para atendimento a população desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

III - Essencialmente, para prestação de serviços relevantes e emergenciais na área da saúde.

Art. 4º Não poderá executar serviços sob a forma de plantão, o servidor:

I - detentor de cargo em comissão;

II – designado para exercer função de confiança;

III - em exercício em órgão ou entidade distinto da Secretaria Municipal de Saúde, salvo por autorização expressa do Titular da Pasta, pela prestação de serviços essenciais e em dias que não haja expediente nas repartições públicas municipais;

IV - que perceber gratificação de dedicação exclusiva ou adicional pela prestação de serviço extraordinário.

Art. 5º É vedado:

I - compor a carga horária de servidor somente com plantão de serviço;
II - transferir horas excedentes de um mês para compor plantão de serviço em mês ou meses posteriores.

Parágrafo único. Quando o servidor estiver sujeito à jornada de 6 (seis) horas diárias consecutivas, deverá ser observado o intervalo de, no mínimo, uma hora entre o horário de expediente normal e o início do horário de realização do plantão.

Art. 6º A gratificação de plantão de serviço será paga além da carga horária a que estiver sujeito o servidor, observados os seguintes valores e quantidades de horas:

I – Plantão Médico – 04 (quatro) horas – R$ 300,00 (trezentos reais);
II – Plantão Enfermagem – 04 (quatro) horas – R$ 80,00 (oitenta reais);
III – Plantão Odontologia – 04 (quatro) horas – R$ 100,00 (cem reis);
IV - Plantão Auxiliar/Técnico em Enfermagem – 04 (quatro) horas – R$ 40,00 (quarenta reais);
V – Plantão Auxiliar de Consultório Dentário – 04 (quatro) horas – R$ 30,00 (trinta reais);
VI – Plantão de Atendimento – 04 (quatro) horas – R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Art. 7º A planilha de frequência dos servidores que realizarem serviços sob a forma de plantões constitui documento comprobatório para pagamento da gratificação de plantão e deverá ser encaminhada, mensalmente, à unidade de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 8º. O valor pago a título de gratificação de plantão de serviço não se incorpora ao vencimento-base do cargo do servidor, para concessão de quaisquer vantagens financeiras.

Art. 9º. O valor da gratificação de plantão de serviço não integrará a base de cálculo do pagamento do adicional de férias, da gratificação natalina ou décimo terceiro salário, gratificação de trabalho extraordinário, pagamento de auxílio-maternidade e demais auxílios previdenciários.
Art. 10. O dirigente de órgão que incluir na escala ou remunerar a prestação de serviço em regime de plantão em desacordo com os dispositivos deste Decreto, incorrerá em infração disciplinar e será responsabilizado pelo pagamento das despesas que resultarem de sua falta funcional, conforme o estabelecido na legislação pertinente.
Art. 11. Compete ao Titular da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, estabelecer os procedimentos necessários para o cumprimento das disposições deste Decreto.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de fevereiro de 2.012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:4873E74F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2012- FUNPESG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012- FUNPESG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNPESG.
CONTRATADO: AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA.
OBJETO: fornecimento de combustíveis (gasolina comum e biodiesel) para o atendimento às necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Presencial n.º 12/2012 e seus Anexos e proposta da Contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021200	FUNPESG
18.541.0051.2151.0000	Manutenção do viveiro Florestal – FUNPESG
04.122.0045.2149.0000	Manutenção das Atividades da FUNSPESG
20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da FUNPESG
3.90.30.00	Material de Consumo

VALOR: R$ 89.938,00 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
ASSINANTES: Idione Maria Perin/ Arno de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CBBB71FA

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2012-FUNSAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OSETE-FUNSAÚDE.
CONTRATADO: AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de combustíveis para o atendimento às necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Osete-Funsaúde, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº 005/2012 e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
dotação orçamentária:

02.03	Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
10.302.0018-2054	Funsaude – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

valor: R$ 22.601,00 (vinte e dois mil seiscentos e um reais), estabelecidos os seguintes valores unitários:- Gasolina de R$ 2,810 (dois reais, oitocentos e dez milésimos de real) por litro.- Alcool Hidratado de R$ 2,158 (dois reais, cento e cinquenta e oito de real) por litro.- Biodiesel de R$ 2,178 (dois reais, cento e setenta e oito milésimos de real) por litro.
prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipulados nos itens 11.1, 11.1.1, 11.2 e 11.3 do Edital do Pregão Presencial nº 031/2011.
assinantes: Fábio José Judacewski/Arno de Oliveira.
data da assinatura: 09 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:91FC4D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2012

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de peças e mão de obra para reparos na pá carregadeira Caterpillar 924, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Fevereiro de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A8B60B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de peças e mão de obra para reparos no veiculo Van Ducatto Placa HQH 9837 que realiza o transporte de pacientes de hemodiálise para Campo Grande MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 23 de Fevereiro de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D863302A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 074/2012

Decreto "P" nº 074/2012 PMSGO-GAB 09 de Fevereiro de 2012.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ADELINO DE ALMEIDA GOMES,*** matrícula 3668, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 17/02/2012 a 16/02/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 17/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E38992B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 075/2012

PMSGO-GAB 09 de Fevereiro de 2012.

Designar Servidor para Fazer Parte Da Junta Médica Oficial do Poder Executivo, Por Período Determinado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS***, para fazer parte da Junta Médica Oficial do Poder Executivo Municipal, com base no Art. 2º, do Decreto nº 117/2009 – PMSGO/GAB, de 26 de Agosto de 2009, pelo período compreendido entre 13/02/2012 e 13/03/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 13/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:54241326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 076/2012

Decreto "P" nº 076/2012 PMSGO-GAB 09 de Fevereiro de 2012.

Conceder Gratificação Por Encargos Especiais, Por Período Determinado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ILDEFONSO FRANCISCO DOS SANTOS,*** matrícula 2021, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Médico, símbolo SMS – 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Encargos Especiais, no valor de R$ 1.081,50 (hum mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), com base

no Art. 180 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, alterado pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 065/2009, de 19 de junho de 2009, por fazer parte da Junta Médica Municipal, conforme Decreto "P" nº 075/2012, de 09 de fevereiro de 2012, correspondente ao período de 13/02/2012 e 13/03/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 13/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4CDAAA83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 077/2012

Decreto "P" nº 077/2012 PMSGO-GAB 09 de Fevereiro de 2012.

Conceder Afastamento de Cargo Público Para Exercício de Mandato Eletivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***RAMÃO GOMES BARBOSA,*** matrícula 2291, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Afastamento de Cargo Público para Exercício de Mandato Eletivo, no período compreendido entre 10/11/2011 a 09/11/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/11/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:750F6CC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **02.02.2012** a servidora **ADRIANE JHLY RITTER**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA**, Símbolo MG-08, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 03 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:70D4F7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor, **JHONATA ANTONIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **LIXEIRO**, Símbolo SAX-09, Nível I, criado pela Lei nº 001/1990, reestruturada pela Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:30FB7B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **07.02.2012** o servidor **ANDRE RICARDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **VIGIA**, Símbolo SAX-08, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 030/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas 001/2008, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 07 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:530CBE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **07.02.2012** o servidor **LUCIMARA FEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **RECEPCIONISTA**, Símbolo SAX-06, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 07 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6E6E982B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORARIA 024/2012

PORTARIA Nº. 024/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora PATRICIA CAVALCANTE DAL PAZ LEITE , do Cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CAI-04 , a partir de 09 de Fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:CD9B9533

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 024/2012

PORTARIA Nº. 025/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 014/2011, em que nomeou a Senhora NEUZA RIBEIRO DE ABREU, exonerando-a do Cargo de Assistente II, símbolo CAI-03.

Esta portaria entra em vigor na data do dia 07 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:50C7AD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 040/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosangela Barreto de Campos Schulz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicologa, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 1.646,82(hum mil seiscentos e quarenta seis reais e oitenta dois centavos)
Prazo: 02/01/2012 à 29/02/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosangela Barreto de Campos Schulz.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0144DAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 042/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Taise da Silva Plein
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicologa, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 823,33(hum mil cento e cinqüenta reais)
Prazo: 09/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Taise da Silva Plein.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:962A4EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 001/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonio Adônis Mourão
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Ginecologista, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012

Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonio Adônis Mourão.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2C8B82E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 002/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: George Tsutomu Kimura Nakasima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Cirurgião, carga horária semanal de 04(quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 4.000,00(quatro mil reais)
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e George Tsutomu Kimura Nakasima.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:81346B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 014/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sergio Ricardo Ocampos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Cardiologista, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sergio Ricardo Ocampos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:81ACCEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 038/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Andre Luiz Botton
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 3.735,65(três mil setecentos e trinta cinco reais e sessenta cinco centavos)
Prazo: 25/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Andre Luiz Botton.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:ED188F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 003/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marco Antonio Gonçalves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Urologista, carga horária semanal de 04(quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 4.000,00(quatro mil reais)
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marco Antonio Gonçalves.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:01519484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 008/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rudney de Oliveira Rachel
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Otorrinolaringologista, carga horária semanal de 06(seis) horas.
Valor Mensal: R$ 3.000,00(três mil reais)
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rudney de Oliveira Rachel.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:1FF24AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 025/SEDETUR/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciene Siqueira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Monitora.
Valor Mensal: R$ 721,05(setecentos e vinte um reais e cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciene Siqueira da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B22182EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 003/SEDETUR/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rodrigo Melo da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Monitor, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 961,04(novecentos e sessenta um reais e quatro centavos)
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração– 33..90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rodrigo Melo da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:B0516487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 002/SEDETUR/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Martinha Marçal Pimenta

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Monitora.
Valor Mensal: R$ 721,05(setecentos e vinte um reais e cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração– 33..90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Martinha Marçal Pimenta.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:CC07AB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 001/SEDETUR/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucinéia Muniz Franco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Monitora.
Valor Mensal: R$ 721,05(setecentos e vinte um reais e cinco centavos)
Prazo: 01/02/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração– 33..90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucinéia Muniz Franco.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DBB42DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH
Nº021/SAÚDE/2012

ONDE SE LÊ O PERIODO: 03/01/2011 a 30/12/2011,
LÊ-SE O PERIODO: 03/01/2012 a 30/12/2012.
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Carla Aline Ferri do Carmo
Assinam: Daltro Fiúza e Carla Aline Ferri do Carmo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:52F765FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH
Nº010/SAÚDE/2012

ONDE SE LÊ O PERIODO: 09/01/2012 a 31/01/2011,
LÊ-SE O PERIODO: 09/01/2012 a 31/01/2012.
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elaine Aparecida de Araujo silva Flores
Assinam: Daltro Fiúza e Elaine Aparecida de Araujo Silva Flores.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3B2B3464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH
Nº019/SAÚDE/2012

ONDE SE LÊ O PERIODO: 03.01.2011 a 30/12/2011,
LÊ-SE O PERIODO: 03/01/2012 a 30/12/2012.
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sueide Nunes de Araujo
Assinam: Daltro Fiúza e Sueide Nunes de Araujo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:23DD4F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH
Nº023/SAÚDE/2012

ONDE SE LÊ O PERIODO: 03.01.2011 a 30/12/2011,
LÊ-SE O PERIODO: 03/01/2012 a 30/12/2012.
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Meyriellen Monteiro Perdomo
Assinam: Daltro Fiúza e Meyriellen Monteiro Perdomo

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:A19B13B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/001/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: José Felix da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e José Felix da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D3AA3752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/002/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida da Silva Rabero
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida da Silva Rabero.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:47F6BA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n°
90/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 90/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 18 de abril de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 26 de abril de 2011 na pág. 28.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:57A6B510

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 004/2012.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a Manutenção das Secretarias, ampliação da Secretaria de Assistência Social e reforma da Escola Municipal, Centro de Educação Infantil e PETI, em conformidade ao anexo I e projetos, parte integrante do presente edital.

Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 28 de fevereiro de 2012, às 08h, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.

Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 09 de fevereiro de 2012.

JOSIMAR DE MATOS SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B7174740

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/12.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidatas constantes do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente Editais de Convocação de números 005/12 de 17 de janeiro de 2012 e 006/12 de 01 de fevereiro de 2012.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO

CARGO: 108 Psicopedagogo

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15257	VIVIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	67,00	2

QUADRO ESPECIAL
CARGO: 111 Fisioterapeuta

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15947	ROSANE MARI AKABANE FAVERO	70,00	2

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:0317BEAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2012

VENCEDOR: CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.767.273/0001-91.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) arquibancadas, com sanitário e cantina em torno do campo de futebol, localizado no Parque Municipal, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 472.126,97 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 61 (sessenta e um) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses conforme Cronograma Físico Financeiro.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***03 de Fevereiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira*.**

Terenos/MS, 06 de Fevereiro de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:00ED357B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade ***Tomada de Preços nº. 001/2012*** de 12/01/2012. ***ADJUDICANDO*** como vencedora a empresa ***CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.767.273/0001-91, com o valor total de R$ 472.126,97 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).***

OBJETO: execução dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) arquibancadas, com sanitário e cantina em torno do campo de futebol, localizado no Parque Municipal, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

CONTRATO DE REPASSE nº. 0334.824-16/2010/ME/CAIXA, Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

Terenos/MS, 03 de Fevereiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:47113147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: execução dos serviços engenharia para a construção de 02 (duas) arquibancadas, com sanitário e cantina em torno do campo de futebol, localizado no Parque Municipal, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 06 (meses) meses, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 472.126,97 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 04.122.0106.1004.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.

BASE LEGAL: regendo-se pela legislação vigente e principalmente pelas disposições da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ITAMAR JÚNIOR DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EFEDCA61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
1. Lidiane Antônia Ferreira– Suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à conselheira Adria da Cunha Viana.

2. Bruno Wilton de Araújo Diniz- Suplente representante da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, em substituição ao conselheiro Ricardo Fantin Neto.

3. Claudia Alves Rodrigues da Silva, Titular representante do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier" em substituição a conselheira Priscila Garcia de Freitas.

4. Ricardo Cale da Silva, Suplente representante o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier" em substituição a conselheira Patrícia Pereira de Souza Lima.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05B5CDBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),
DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição da Comissão de Regularização de Edificações, instituída pelo Decreto n° 186, de 13 de dezembro de 2011:

II - REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Seccional Três Lagoas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MS
Hikaru Sonehara - titular
Edenilson Gomes de Sales - suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:010F10DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0517, página 98 de 01/02/2012, referente à Publicação do Aviso de Licitação Edital Chamada Pública nº. 001/2012, **onde se lê**: 14:00 horas, **leia-se**: 09:00 horas.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFE1A453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 03/2012

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 07:15

horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:018/2011
RECORRENTE: JOSUÉ RODRIGUES HERCULANO-ME/HERCULANO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Marco Garcia de Souza
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO:019/2011
RECORRENTE: RONALDO DA SILVEIRA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Marco Garcia de Souza
RELATOR (A): Simone dos Santos Godinho Mello

PROCESSO:044/2011
RECORRENTE: CLAUDETE SZENTE NUCCI
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 8 de Fevereiro de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4047BE3



